

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 06 /2015**

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO MESTRADO ACADÊMICO EM  
EDUCAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre/UFAC, através da Coordenação do Curso de Mestrado em Educação recomendado pela CAPES, e de acordo com o disposto na legislação vigente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 23 vagas no Curso de Mestrado em Educação (MED/UFAC) para início das atividades acadêmicas no segundo semestre letivo do ano de 2015. Das 23 vagas disponíveis **01 (uma)** vaga será destinada a pessoas com deficiência. Será considerado (a) candidato (a) com deficiência, a pessoa que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004. Ao candidato (a) com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais ou atendimento diferenciado para realizar a prova escrita, nos termos da legislação vigente. A solicitação será atendida segundo o critério de viabilidade e razoabilidade. O presente edital foi aprovado pela Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 251 de 21 de janeiro de 2015 da Reitoria da UFAC.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1- O Curso de Mestrado em Educação da UFAC – MED tem como objetivos “promover a formação de mestres em educação em consonância com os princípios de construção de uma escola pública democrática e de qualidade social, voltado para o desenvolvimento da região; desenvolver a pesquisa e a docência para potencializar a formação de professores e pesquisadores frente a realidade educacional brasileira com ênfase nas questões regionais; promover a divulgação do conhecimento produzido e estimular a cooperação entre pesquisadores da região norte com as demais instituições de pesquisa do País”.

1.2- Podem ser candidatos (as) à seleção ao Curso de Mestrado em Educação, área de concentração em **Educação**, profissionais formados em curso superior de graduação de duração plena e cursos com formação equivalente, para estudantes estrangeiros.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

1.3- O **Curso de Mestrado**, área de concentração em **Educação**, deve ser concluído em, no máximo, quatro semestres letivos, ou seja, dois anos totalizando 20 créditos obrigatórios.

1.4- A obtenção e outorga do título de “Mestre em Educação” envolve:

- a) Aprovação em exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol). Para o (a) candidato (a) estrangeiro (a) a aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa;
- b) Conclusão dos créditos obrigatórios exigidos no Curso de Mestrado em Educação;
- c) Aprovação da dissertação de mestrado por Banca Examinadora;
- d) Entrega da versão final da dissertação corrigida 60 dias após a defesa;
- e) Comprovante de submissão de um artigo científico a periódico do *Qualis* da CAPES.

1.5. Concluída a seleção, a efetivação da matrícula do (a) candidato (a) ficará condicionada ainda à assinatura de declaração de ciência do Regulamento Interno do Programa, o qual define normas gerais e regerá a vida acadêmica dos pós-graduandos, além de apresentar a documentação exigida pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA).

1.6. O número de vagas no Curso, por Orientador, fica definido do seguinte modo:

Linha	Docente	Vagas
Política e Gestão Educacional	Andréa Maria Lopes Dantas	03
	Lúcia de Fátima Melo	03
	Mark Clark Assen de Carvalho	04
Formação de Professores e Trabalho Docente	Aline Andrea Nicolli	02
	Andrea Maria Favila Lobo	02
	Ednaceli Abreu Damasceno	03
	Elizabeth Miranda de Lima	02
	Lenilda Rego de Albuquerque Faria	02
	Tânia Mara Rezende Machado	02
<b>Total</b>		<b>23</b>

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1 As inscrições se darão no formato eletrônico e serão realizadas no período de 29/04 a 06/05 de 2015, no site da Universidade Federal do Acre, <http://www.ufac.br> através do link <http://sistemas.ufac.br>.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

2.2 Para a inscrição no processo de seleção serão necessários os seguintes documentos, apensados ao formulário disponível no link <http://sistemas.ufac.br>

2.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido

2.2.2. Cópia do diploma de graduação ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso até a data limite de matrícula do primeiro semestre de 2015 de acordo com o calendário acadêmico da UFAC;

2.2.3 Currículo **Lattes**;

2.2.4 Cópias da carteira de identidade, do CPF e de comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e serviço militar (para alunos brasileiros);

2.2.5 Projeto de Pesquisa contendo os seguintes elementos:

- I. Título;
- II. Indicação da Linha de Pesquisa para a qual aspira concorrer e do (a) Orientador(a) pretendido (a),
- III. Justificativa,
- IV. Objeto e problema da pesquisa,
- V. Objetivos e hipóteses/questões,
- VI. Referencial teórico, fontes e procedimentos de pesquisa,
- VII. Referências,
- VIII. Cronograma de execução.

2.3 – O projeto devera ter o mínimo de dez páginas (10) e o máximo quinze (15) páginas, incluindo as referências bibliográficas.

2.4 – No Projeto de Pesquisa não poderá conter nenhum elemento que indique o nome do candidato.

2.5. Para os candidatos com deficiência, são necessários também os seguintes documentos:

2.5.1 Atestado médico (para todos os candidatos à vaga de deficiente), que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

- 2.5.2 Solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova.
- 2.5.3 Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- 2.5.4 Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.
- 2.5.5 Atestado de Funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.
- 2.6. Para os candidatos estrangeiros, são necessários também os seguintes documentos:
- 2.6.1. “Visto de estudante”. Não sendo aceito candidatos que apresentem “visto de turista”.
- 2.6.2. Diploma de graduação obtido em instituições de ensino, no exterior, revalidado, obedecendo a legislação vigente.
- 2.7. Os documentos necessários para inscrição devem ser apensados no formulário de inscrição disponível no link <http://sistemas.ufac.br> presente no site da Universidade Federal do Acre - <http://www.ufac.br> .
- 2.8. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato.
- 2.9. A análise do formulário de inscrição devidamente preenchido e documentação exigida serão realizadas pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas será disponibilizada na internet, no endereço <http://www.ufac.br> e nos murais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Mestrado em Educação.
- 2.10. O currículo *Lattes* deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, sítio <http://lattes.cnpq.br>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

### **3. DA SELEÇÃO:**

#### **3.1. Comissão de Seleção:**

A Comissão de Seleção é formada por 8 (oito) docentes (seis titulares e dois suplentes), professores permanentes do Curso de Mestrado em Educação da UFAC, escolhidos pelo Colegiado do Curso e nomeados através da Portaria Número 251 de 21 de janeiro de 2015 da Reitoria da UFAC a qual será desfeita após a promulgação do resultado final da seleção objeto deste Edital.

#### **3.2. Exame de Seleção:**

O processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Educação da UFAC será coordenado pela Comissão de Seleção e constará de duas etapas eliminatórias, assim definidas:

##### **3.2.1. Primeira Etapa:**

3.2.1.1. Prova de Conhecimento em Educação, composta por questões dissertativas cujo valor é de até 10 (dez pontos).

3.2.1.2. A prova de conhecimento da área será realizada no Bloco Multifuncional (novo bloco de sala de aulas do Curso de Pedagogia);

3.2.1.3. A prova de conhecimento em educação tem caráter eliminatório razão pela qual o (a) candidato (a) deverá obter, no mínimo, nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para prosseguir na etapa subsequente do processo seletivo;

3.2.1.4. Os temas para a prova de conhecimento reportar-se-ão a temáticas que ordenam as duas linhas de pesquisa que configuram a proposta curricular do curso:

##### **Linha 1 – Políticas e Gestão Educacional:**

Esta linha de pesquisa prioriza os estudos acerca da relação Estado/Sociedade no que se refere à definição, implantação, desenvolvimento e avaliação de políticas educacionais e seus impactos nos processos de organização, financiamento e desenvolvimento dos sistemas de ensino com ênfase na gestão da educação. Investiga em perspectiva sócio-histórica a organização e institucionalização da educação escolar no campo local e regional.

##### **Linha 2 – Formação de Professores e Trabalho Docente:**

Esta linha volta-se para a análise dos processos de constituição dos saberes docentes, considerando os contextos da formação inicial e em serviço, bem como busca

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

compreender os dispositivos que estruturam a organização do trabalho docente e as práticas pedagógicas desenvolvidas por estes profissionais. Ao lado disto, tem ainda como foco de interesse questões relacionadas à organização da carreira, ao desenvolvimento profissional e a formação identitária dos profissionais da educação que trabalham nos diferentes espaços educacionais da Amazônia e os efeitos das políticas de formação e qualificação docente para o desenvolvimento sócio cultural e educacional da região.

3.2.1.5. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos previstos através de convênios e acordos internacionais firmados com a Universidade Federal do Acre.

3.2.1.6. Para segunda etapa classificar-se-ão até o triplo do número de vagas ofertadas no Curso de Mestrado em Educação da UFAC.

**3.2.2. Segunda Etapa**

3.2.2.1. Análise do projeto de pesquisa (de zero a 10,0 pontos).

3.2.2.2. O exame de proficiência em língua estrangeira para brasileiro ou em língua portuguesa no caso de candidatos (as) estrangeiros (as) (de zero a 10,0 pontos) e não entra no cômputo da classificação final.

3.2.2.3. Os (as) candidatos (as) precisam obter, no mínimo, nota 5,0 (cinco) para serem considerados (as) aprovados (as) no exame de proficiência em língua estrangeira ou em língua portuguesa (no caso de estrangeiros(as))

3.2.2.4. Será assegurado(a) aos candidatos (as) classificados (as) nas etapas de seleção de ingresso ao Curso de Mestrado em Educação, a possibilidade de realização de novo exame de proficiência antes de concluído o primeiro ano de curso.

3.2.2.5. Os (as) candidatos (as) classificados (as), porém não selecionados (as) constituirão a lista de espera e serão chamados, caso haja eventuais desistências identificadas por ocasião da matrícula institucional e curricular ou imediatamente após o início das atividades letivas do Curso de Mestrado em Educação da UFAC.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**Cronograma**

<b>Data e horário local</b>	<b>Etapas</b>
De 15 a 28 de abril	Divulgação do Edital
De 29/abril a 06 de maio	Período de inscrição, a ser realizada através do endereço eletrônico <a href="http://sistemas.ufac.br">http://sistemas.ufac.br</a> , no site <a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a>
13 de maio	Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas, a serem publicadas na internet, no endereço <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a> e mural da PROPEG e PPGE em Educação .
14 a 15 de maio	Prazo para interposição de recurso às inscrições
18 de maio	Divulgação da resposta aos recursos Publicação da relação final das inscrições deferidas
20 de maio, das 8h às 12h	Provas de conhecimentos na sala de aula do Bloco Multifuncional (Bloco do Curso de Pedagogia)
21 a 29 de maio	Correção da prova escrita*
01 de junho	Divulgação do resultado da Prova Escrita
02 e 03 de junho	Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova escrita
04 de junho	Análise dos recursos e divulgação do resultado Final, a ser publicado na internet, no endereço <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a> e mural da PROPEG e do Curso de Mestrado em Educação.
De 10 a 18 de maio	Análise de Projetos dos candidatos aprovados na prova escrita
23 de junho	Divulgação do Resultado da análise dos projetos de pesquisa
24 e 25 de junho	Prazo para interposição de recurso ao resultado da análise dos projetos
29 de junho	Análise dos recursos e divulgação do resultado Final da Seleção ao ingresso no Mestrado em Educação/UFAC, a ser publicado na internet, no endereço <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a> e mural da PROPEG e do Curso de Mestrado em Educação.
30 de junho a 03 de julho	Matricula institucional

\* Nota: Cada candidato (a) deverá comparecer ao local indicado para a prova de conhecimento munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica (cor preta ou azul). Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

**5. CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

5.1. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) de acordo com a MÉDIA GERAL, em ordem decrescente sendo selecionados (as) os 23 primeiros colocados considerando a média aritmética das notas da prova escrita e do projeto e observadas as disponibilidades de vagas nas respectivas linhas de pesquisa.

5.2. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) que não comparecerem no período de matrícula, previamente definido no cronograma deste Edital, serão desligados e convocados os (as) candidatos (as) da lista de espera segundo a ordem de classificação.

## **6. DA MATRÍCULA:**

6.1. No ato da matrícula institucional será exigido dos candidatos brasileiros, cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão de curso superior/graduação plena devidamente reconhecido e emitido por instituição de ensino superior credenciada.

6.2. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, devendo este ser renovável até a finalização do curso.

6.3. Além do comprovante de curso superior, o candidato deve entregar os demais documentos pessoais exigidos pelo NURCA (Diploma, RG, CPF, Histórico Escolar, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira de Reservista (para o sexo masculino), Comprovante de Residência).

6.4. No ato da matrícula (a) aluno (a) deverá apresentar ainda Termo de Compromisso devidamente assinado.

Parágrafo Único: as cópias do diploma e documentos de identificação pessoal somente serão aceitas mediante apresentação do original ou por autenticação em cartório;

6.5. Caso o (a) candidato (a) não apresente a documentação requerida para a matrícula no Curso de Mestrado em Educação – MED, esta não será efetivada devendo ser convocado o próximo classificado na lista de espera.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

7.2. Ao inscrever-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

7.3. A documentação apresentada pelos (as) candidatos (as) não selecionados (as) ficará disponível na Secretaria do Curso por um período de até 60 dias após a divulgação do resultado final, sendo descartada a documentação após esse período.

7.4. A seleção do (a) candidato (a) para o Curso de Mestrado em Educação da UFAC não implicará, necessariamente, em concessão de bolsas de estudos, ficando esta possibilidade condicionada a existência de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

7.5 A distribuição de bolsa de estudo para o curso de Mestrado em Educação, quando houver disponibilidade, será feita pelas normas das agências de fomento e de acordo com as orientações específicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFAC.

7.6. Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, a questão será remetida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao setor jurídico da Universidade Federal do Acre/UFAC.

ANEXO I

**BIBLIOGRAFIA GERAL :**

SOUZA, Rosa Fátima. História da Cultura Material Escolar: um balanço inicial. In. Bencostta, Marcus Levy (org.) **Culturas escolares, saberes e práticas educativas**. São Paulo: Cortez, pp. 163-189. 2007.

KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate**. Campinas: Autores Associados, 2000.

FERREIRA. E. B; OLIVEIRA. D. A. (Orgs.). **Crise da escola e políticas educativas**. 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

**BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:**

**Linha de Pesquisa (1): Políticas e Gestão Educacional**

ANDRADE, Edson Francisco de. **Sistemas Municipais de Educação: impactos na gestão educacional no âmbito do poder local**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2012.

Dossiê: “**Políticas públicas de responsabilização na educação**”. **Educação & Sociedade**. Vol.33, Nº 119, Campinas, SP. abr./jun. 2012.

Sociedade, Estado e Educação ou da Construção do Sistema Nacional de Educação. **Educação & Sociedade**. Vol.34, Nº 125, Campinas, SP. out./dez. 2013.

SOUZA, Ângelo Ricardo, GOUVEIA, Andréa Barbosa e TAVARES , Taís Moura (organizadores). **Políticas Educacionais: conceitos e debates**. Curitiba: Appris, 2012.

**Linha de Pesquisa (2): Formação de Professores e Trabalho Docente**

CUNHA, Maria Isabel da. O tema da formação de professores: trajetórias e tendências do campo na pesquisa e na ação. **Educ. Pesqui.** [online]. 2013, vol.39, n.3, pp. 609-626. Epub 09-Ago-2013. ISSN 1517-9702.

OLIVEIRA, Dalila Andrade de (Org.). **Reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. **História da Profissão Docente no Brasil: representações em disputa**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

BRZEZINSKI, I; GARRIDO, E. Análise dos trabalhos do GT de Formação de Professores: o que revelam as pesquisas do período 1991-1998. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, set/dez, 2001, n.18, p. 82-100.

MARCELO, C. Pesquisa sobre a formação de professores: o conhecimento sobre aprender a ensinar. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, set/dez, 1998, n.9, p. 51-75.

MORAES, M. C. M. (Org.). **Iluminismo às avessas: produção de conhecimento e políticas de formação docente**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PENA, M. G. de O. **Exercício Docente: posições sociais e condições de vida e trabalho de professores**. Araraquara – SP: Junqueira&marin; São Paulo: FAPESP.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

ANEXO II  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa para a qual concorre:

**Políticas e Gestão Educacional;**

**Formação de Professores e Trabalho Docente.**

Nome do Orientador indicado: \_\_\_\_\_

Título do Projeto de Pesquisa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

E-mail principal: \_\_\_\_\_

E-mail alternativo: \_\_\_\_\_

Telefone para contato (com DDD) : \_\_\_\_\_

Endereço Residencial:

Logradouro: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

Eu, candidato (a) acima identificado (a), venho requerer inscrição no Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Educação para o que anexo a documentação solicitada:

1. Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
2. Curriculum Lattes
3. Cópia do Projeto de Pesquisa
3. Cópia do Registro Geral (RG) ou documento equivalente, para candidatos estrangeiros;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (somente para brasileiros);
5. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa da última eleição (somente para brasileiros);
6. Cópia do Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);
8. Fotos 3x4 (duas);